

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 113, de 15 de abril de 2026

A **COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foi conferidas pela Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos dispositivos que tratam da gestão e fiscalização contratual, demais normas aplicáveis à matéria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.060378/2025-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2026, celebrado com a empresa **SARAH MOREIRA DA CRUZ**, cujo objeto consiste na aquisição de 4 freezers horizontais, para atendimento das demandas das copas dos gabinetes do MAPA/SEDE, visando o armazenamento de perecíveis necessários à realização de reuniões, coffee breaks e eventos corporativos deste ministério, quando essas requeiram a necessidade de preparo de alimentos nas respectivas repartições, conforme especificado no instrumento contratual e documentos correlatos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Gestor do Contrato: **RENAN PHELIPE NASCIMENTO LEAL**, SIAPE nº 1863871;
- II – Gestor do Contrato Substituto: **GILDO MOURA DE CARVALHO**, SIAPE nº 1909520;
- III – Fiscal Técnico: **PAULO JOSÉ RIBEIRO DE SANTANA**, SIAPE nº 3474625;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: **DAVI LÚCIO DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0011754;
- V – Fiscal Administrativo: **PAULO JOSÉ RIBEIRO DE SANTANA**, SIAPE nº 3474625;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: **DAVI LÚCIO DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0011754.

Art. 3º Os membros designados deverão atuar em estrita observância à legislação vigente, respondendo nos limites de suas atribuições.

Art. 4º O presente instrumento, uma vez celebrado, substitui integralmente toda Portaria anteriormente firmada para finalidade idêntica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora-geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/426537>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe